



OBRAS

DECRETO N.º. 4024 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Declara em situação anormal, caracterizada como “situação de emergência” na zona rural do Município de Córrego Fundo/MG afetada pela ocorrência de geada e dá outras providências.

O Prefeito de Córrego Fundo/MG, Danilo Oliveira Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, I, “h” da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO os relatos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/MG no município, documento anexo;

CONSIDERANDO o registro de ocorrência de desastre, classificado e codificado como geada no dia 23 de julho de 2021, que atingiu todo o território do município de Córrego Fundo/MG

CONSIDERANDO as grandes perdas nas produções de todos os segmentos da agricultura e pecuária, tendo como consequências perdas financeiras, neste ano e ano futuro, dificultando o cumprimento das obrigações por parte dos produtores rurais deste município;

CONSIDERANDO que essa situação implicará diretamente os produtores e trabalhadores rurais, com reflexos nos demais setores da economia municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado “Situação de Emergência”, na área rural do município de Córrego Fundo/MG, em virtude da ocorrência do desastre classificado e codificado como geada, ocorrido no município de Córrego Fundo/MG no dia 23 de julho de 2021, que causou danos à produção agrícola da cidade e à economia local.

Art. 2º. O Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, juntamente com o Departamento de Agricultura, adotará as medidas e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas da situação de emergência de que trata esse decreto.



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Córrego Fundo/MG, 16 de agosto de 2021.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS

Prefeito

*

RELATÓRIO DA GEADA NO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG

No dia 23 de julho de 2021, o município de Córrego Fundo/MG, localizado no centro oeste de Minas Gerais, foi atingido, por uma forte onda de frio, que gerou uma geada de grande intensidade, em praticamente, 100% (cem por cento) do município, causando um grande prejuízo aos produtores rurais, como mostra as fotos abaixo:

Produtor de banana prata da comunidade rural Córrego Fundo de Baixo

(Foto 1 Plantação de banana afetado pela geada)





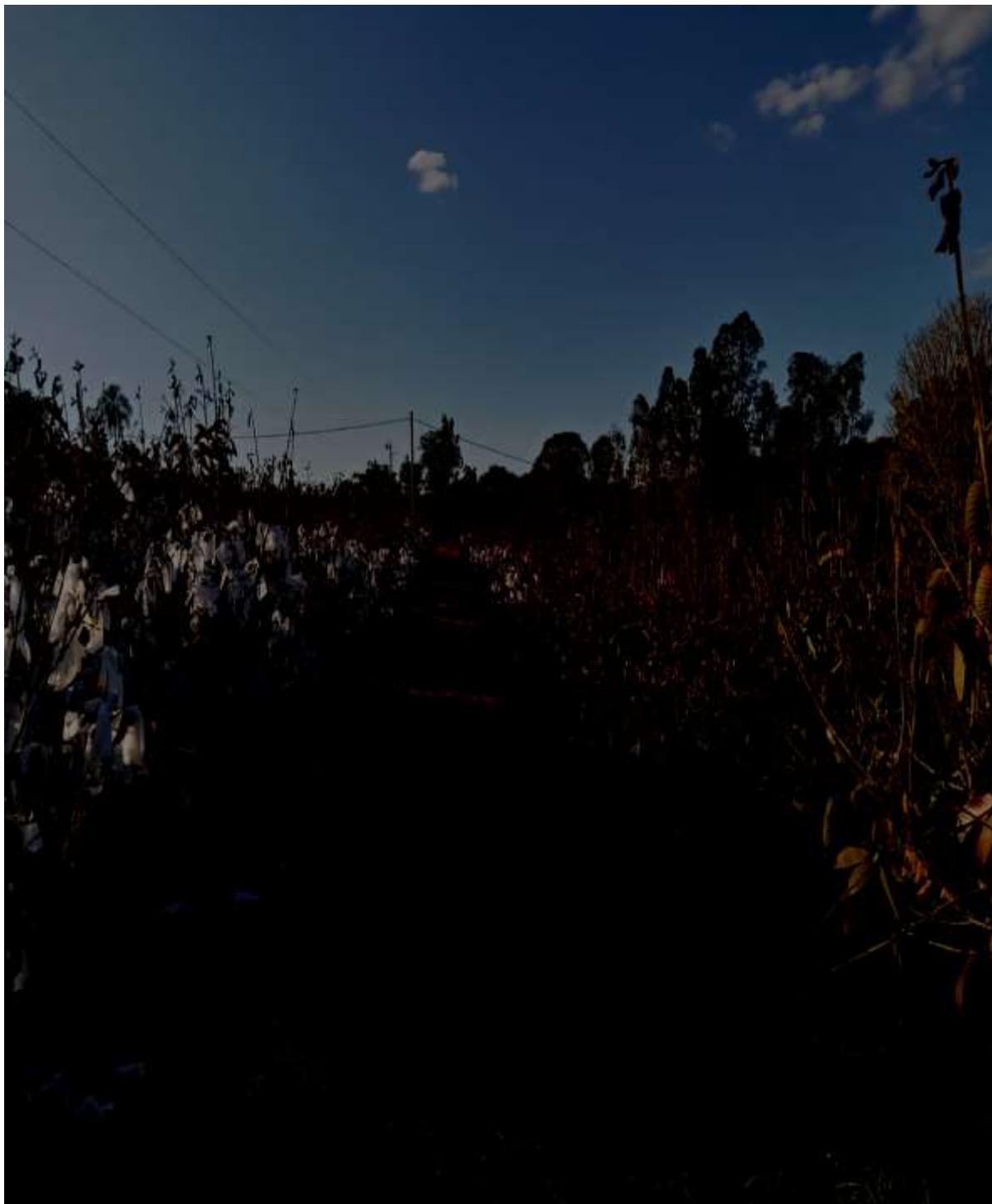
(Foto 2)



OBS: Esse produtor, assim como os demais produtores de banana no município, vão ficar sem produção na atividade por pelo menos 8 meses.

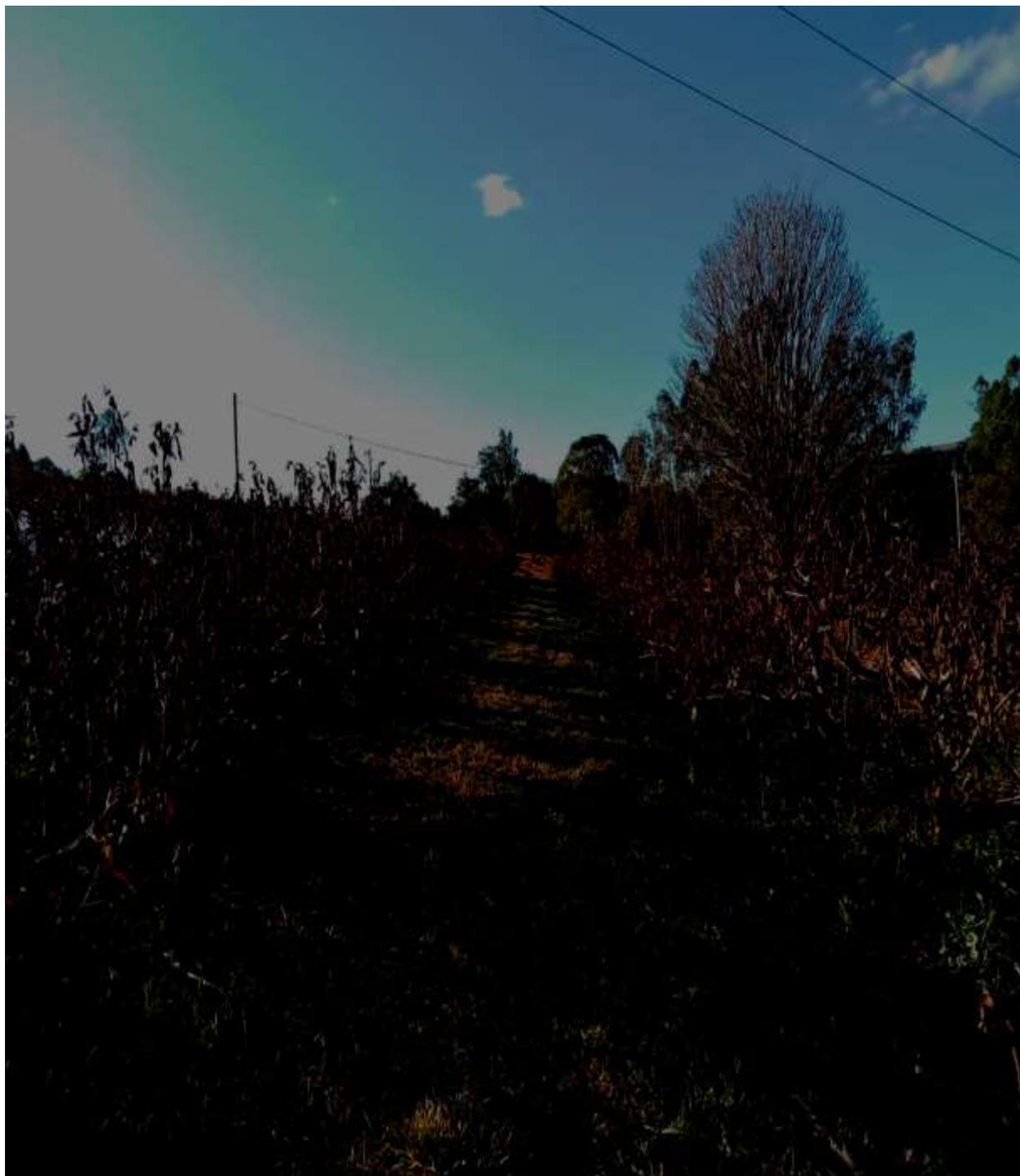


**Produtor de goiaba na comunidade rural de Padre Doutor
(foto 1 plantação de goiaba afetado pela geada)**





(Foto 2)





(Foto 3 parte da produção completamente perdida)



OBS: Esse produtor, assim como os demais produtores de frutas no município, vão ficar sem produção na atividade por pelo menos 7 meses.

Esses produtores relacionados acima, são só um exemplo, do qual danosa e prejudicial, foi a geada aqui no município, tivemos vários relatos e visitas em outros produtores que tiveram perdas consideráveis, em suas atividades agropecuárias, tivemos produtores de hortaliças, que perderam 100% (cem por cento) de sua produção, tendo que preparar o terreno novamente e refazer o plantio, produtores de leite e corte, que perderam suas bezerras, que seriam criadas para a reposição de seus plantéis, além dos pastos, que também foram atingidos, podendo ocorrer atraso na rebrota, assim que as temperaturas começarem a se elevar e as chuvas retornarem, ou dependendo da intensidade, esse pasto pode apresentar falhas na rebrota, devido a morte de plantas, também acompanhamos produtores de cana – de – açúcar, que também foram afetados,



ou seja toda a cadeia agropecuária em geral, foi afetada e está sofrendo, com os prejuízos causados por essa geada.

Esse relatório, tem por finalidade, mostrar um pouco da realidade da situação, vivida pelos agricultores, após esse evento climático, ter atingido o município.

EMATER – MG Córrego Fundo
Marcos Roberto de Souza
CFTA: 05136090677
Tel.: (37) 3322-9144

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório Nº 172/2021, Pregão Presencial no Registro de Preços Nº 013/2021, TIPO: menor preço unitário obtido através do maior desconto sobre os preços constantes nos catálogos – tabela da montadora. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A abertura da sessão será às 12:30hs do dia 15/09/2021. LOCAL: Praça Vigário João Ivo, 62, Bairro Centro, Córrego Fundo-MG, Setor de licitações. Demais informações por escrito através do e-mail: pregoessaaecf@gmail.com, no sítio eletrônico www.saaecorregofundo.com.br ou por telefone pelo 037-3322-9612, dep. Licitação aos cuidados de Rodrigo, Roberto ou Érica.

COMPRAS E LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato Administrativo nº 022/2021, Processo Administrativo nº 044/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021. Objeto: Prestação de serviços bancários para recebimento de guias de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM – Demonstrativo de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou correspondentes, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratada: Caixa Econômica Federal. Valor unitário por guias: R\$1,85 para Recebimento de Guias Municipais / Terminais de Auto Atendimento, R\$1,68 para Recebimento de Guias Municipais / Internet Banking e Débito Automático e R\$2,04 Recebimento de Guias Municipais / Correspondente Bancário. Vigência: 12 meses com termo na data assinatura. Publique-se. Córrego Fundo, 25 de agosto de 2021. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 25 de agosto de 2021 - EDIÇÃO: 834 – ANO IIII – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.